

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 071, de 22 de maio de 2014 de 17% (dezesete por cento) para 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, símbolo DLC.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2EDE8C99

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 01/07/2014. Edição 1123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>